# MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO DECRETO № 06045, de 14 de abril de 2022

### DECRETO Nº 06045/2022

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4833 de 14 de dezembro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 18.630,28 (dezoito mil seiscentos e trinta reais e vinte e oito centavos)

CRÉDITO(S)						
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR		
02.04.03.26.122.0001.2.217 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE						
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	170		100	5.643,63		
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO						
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	213		100	2.986,65		
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE						
339030 - Material de Consumo	748	SAUDE	102	10.000,00		
TOTAL DE CRÉDITOS				18.630,28		

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)						
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR		
02.04.02.06.182.0001.2.197 - MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA						
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	147		100	5.643,63		
02.04.04.06.181.0601.2.010 - MANUT.DAS ATIV.GUARDA MUNICIPAL E AGENTES TRANSITO						
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	211		100	2.986,65		
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE						
339030 - Material de Consumo	719	SAUDE	102	10.000,00		
TOTAL DE ANULAÇÃO				18.630,28		
TOTAL DE RECURSOS				18.630,28		



# MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO DECRETO Nº 06045, de 14 de abril de 2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 14 de abril de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal